



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024-CMA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá apresenta ao Plenário o incluso Projeto de Resolução, a fim de conceder um abono pecuniário, em caráter excepcional, aos empregados públicos e aos servidores de cargo em comissão deste Poder Legislativo no mês de dezembro de 2024.

O abono pecuniário no final de ano vem sendo praxe no serviço público do Estado Espírito Santo, Municípios e Câmaras Municipais, com o deferimento de tal valor aos servidores de todos os Poderes, sendo instrumento de estímulo aos servidores pelo empenho durante o ano em prol do serviço público.

A gestão desta Câmara Municipal verificou a possibilidade e viabilidade em conceder tal benesse no corrente ano, sem que haja comprometimento da estabilidade da receita ou dos índices que regulam o gasto com pessoal.

Assim, a concessão desse abono decorre do resultado obtido com adoção de medidas de qualificação do gerenciamento do dinheiro e orçamento público do Poder Legislativo local, demonstrando a boa gestão pública.

Por fim, enfatiza-se que os limites de gastos com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2022) estão respeitados, além de a medida estar adequada ao orçamento desta Câmara Municipal.

Diante dessas considerações, a Mesa Diretora apresenta ao Plenário o incluso Projeto de Resolução, solicitando o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente Projeto.

Apiacá/ES, 2 de dezembro 2024.


Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente


Paulo César de Oliveira.
Primeiro Secretário


Ângela Maria Henriques
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

APROVADO

Em 09 de dezembro de 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - CMA

PRESIDENTE

Encaminhado a Comissão de Legislação,
Justiça, Finanças e Orçamento
Em 09 de dezembro de 2024

**"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO,
NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024,
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ/ES".**

PRESIDENTE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Municipal n. 1.126, de 26 de outubro de 2022, apresenta Projeto de Resolução para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal:

Art. 1º Concede-se abono pecuniário aos empregados públicos e aos servidores que exercem cargo em comissão ativos do Poder Legislativo Municipal de Apiacá, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2024.

§ 1º Somente terá direito ao abono ora instituído, em sua integralidade, aquele empregado público e servidor de cargo em comissão que se manteve integrado aos quadros da Câmara Municipal durante todo o ano de 2024.

§ 2º Aquele empregado público ou servidor de cargo em comissão que não trabalhou durante todos os 12 (doze) meses do ano de 2024 será assegurado o valor proporcional ao número de meses e desde que esteja em 1º de dezembro do corrente ano devidamente integrado aos quadros de servidores da Casa Legislativa.

§ 3º Não farão jus ao abono aqueles servidores que estejam em licença voluntária, isto é, no próprio interesse.

§ 4º O abono de que trata esta Resolução não integrará, a qualquer título, os vencimentos ou a remuneração, inclusive para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2024.

Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente

Paulo César de Oliveira.
Primeiro Secretário

Ângela Maria Henriques
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 9 de dezembro 2024, tendo em pauta o **Projeto de Resolução n. 004/2024 - CMA** que visa “**Concede em caráter excepcional abono pecuniário aos empregados públicos e aos servidores que exercem cargo em comissão na Câmara Municipal de Apiacá**”, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à **aprovação do projeto**, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, dia 9 de dezembro 2024.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

- Presidente -

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Vice-Presidente-

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 9 de dezembro 2024, ausente o Vereador Éderson Pintor, e tendo em pauta o **Projeto de Resolução nº 004/2024 - CMA** que visa "**Concede em caráter excepcional abono pecuniário aos empregados públicos e aos servidores que exercem cargo em comissão na Câmara Municipal de Apiacá**", de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à **aprovação do projeto**, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, dia 9 de dezembro 2024.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
- Presidente -


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Secretária -